



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

CHOROZINHO — CEARÁ

Adm. José Sinval de Carvalho

LEI Nº 011, DE 06 DE MARÇO DE 1989

Modifica os Anexos I, II, III e IV, da Lei nº 002, de 10 de Janeiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I, II, III, IV, partes integrantes da Lei nº 002, de 10 de Janeiro de 1989, passam a vigir com a redação a seguir discriminada pelos Anexos I, II, III, e IV, da presente Lei.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de ASSESSOR TÉCNICO símbolo - CC-1, TESOUREIRO GERAL, símbolo - CC-2 e ASSESSOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, símbolo - CC-4, conforme anexos em foco.

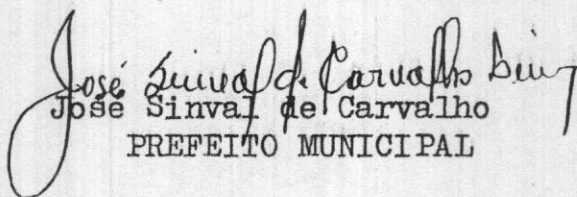
Art. 3º - Ficam majorados, na forma dos Anexos III e IV desta Lei, os cargos comissionados e as Funções Gratificadas, pertencentes a estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão a conta de dotações orçamentárias, do vigente orçamento, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as suplementações que se tornarem necessárias a sua execu-ção.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 1989.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 06 de Março de 1989.


José Sinval de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	C A R G O S	SÍMBOLOS
01	Chefe do Gabinete do Prefeito	CC - 1
01	Secretaria de Administração e Finanças	CC - 1
01	Secretária de Educação e Cultura	CC - 1
01	Secretário de Saúde e Ação Social	CC - 1
01	Secretário de Urbanismo e Obras Públicas	CC - 1
01	Secretário de Serviços Públicos	CC - 1
03	Assessor Técnico	CC - 1
01	Diretor do Departamento de Administração	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Finanças	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Educação	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Cultura e Desporto	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Ação Social	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Urbanismo	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Obras Públicas	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC - 2
01	Diretor do Departamento de Fomento e Abastecimento	CC - 2
01	Tesoureiro Geral	CC - 2
01	Secretário da Junta do Serviço Militar	CC - 3
12	Assessor de Serviços Municipais	CC - 4

ANEXO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADAS

Nº	F U N Ç Õ E S G R A T I F I C A D A S	SÍMBOLOS
05		FG - 1
10		FG - 2
		FG - 3

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CC - 1	100,00	200,00	300,00
CC - 2	54,00	108,00	162,00
CC - 3	27,00	54,00	81,00
CC - 4	24,00	48,00	72,00

gelly

ANEXO IV

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG - 1	60,00
FG - 2	50,00
FG - 3	40,00